

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA – 10/12/2021

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, aconteceu reunião ordinária da Câmara de Graduação que, em virtude da pandemia da COVID-19 e seguindo as orientações dos órgãos de saúde de distanciamento social como forma de evitar a propagação do vírus, realizou-se integralmente de forma virtual, na sala <http://mconf.rnp.br/webconf/ufsb-1>, sob a presidência da professora Milena Magalhães, diretora da Diretoria de Ensino Aprendizagem da Pró-reitoria de Gestão Acadêmica, e a presença dos/as seguintes membros/as: Fábio da S. do Espírito Santo, Rodrigo Pereira Mesquita, Marcelo Teles (CFTCI) Martin Domecq (IHAC/CJA), Jorge Costa (CFCAm), Sílvia Kimo (CFPPTS), Clarissa Santos (IHAC/CSC), Sergio Barbosa de Cerqueda (CFArtes), Daniel Piotto (CFCAf) e Thiago Mafra (CTC). Considerando o período de transição nas representações e as dificuldades de acesso à internet relatado por alguns membros em virtude das fortes chuvas na região de Teixeira de Freitas, o colegiado decidiu prosseguir a reunião com o número abaixo do quórum mínimo, contando com 10 presentes do total de 24 membros. Informes: Prof.^a Milena fez uma breve retrospectiva dos trabalhos da Progeac durante o ano. Fez um apelo para que as representações dos comitês técnicos sejam o quanto antes atualizadas para poder ser feita a publicação da portaria. Informou que a Progeac iniciará o recebimento de PPCs reformulados ainda em dezembro, com a publicação da portaria dos CCs da Formação Geral. O servidor Rodrigo informou que a Diretoria de percursos acadêmicos divulgou o primeiro relatório de acompanhamento de egressos, baseado em uma pesquisa realizada entre os discentes desde 2017. Sobre o cadastro dos componentes da Formação Geral está pendente devido ao atraso da finalização das ementas e que será iniciado quando for feita a publicação.

1 – Minuta de resolução que regulamenta o estágio supervisionado obrigatório dos cursos de Licenciatura Interdisciplinar (LI) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB): a professora Clarissa fez a leitura do seu parecer, em que faz algumas sugestões como: acrescentar o registro das reuniões com a comunidade acadêmica que levaram a revisão da minuta; nos artigos 13, 20 e 21, recomenda acatar as sugestões feitas pelo colegiado da LIAT/CSC. Feitas as observações, seu parecer foi favorável ao encaminhamento da minuta. A professora Milena agradeceu a participação da professora Clarissa e acatou a sugestão de acrescentar o histórico da discussão que propiciou a reformulação; anexar o modelo de folha de frequência ao processo. Quanto às sugestões em relação aos incisos II e III que fala sobre o aproveitamento de estudos, Milena explicou que a proposta é que, no caso do aluno exceder a carga horária em algum momento das etapas do estágio, ele possa aproveitar a carga horária excedente, de forma excepcional e não automática. Com as devidas explicações, a parecerista concordou em manter a redação como está e a folha de frequência será acrescentada conforme sugestão. Não mais havendo discussão, a minuta e o parecer foram aprovados por unanimidade.

2 – Minuta de resolução que regulamenta o processo de extinção dos cursos de graduação. A professora Alessandra Simões, relatora do processo, informou que, devido a outros compromissos, não foi possível entregar o parecer em tempo hábil para a reunião. Com a ausência da relatoria, Rodrigo fez a apresentação do processo explicando que o primeiro passo foi consultar a Procuradoria Institucional (PI) quanto aos trâmites para a realização do processo. A proposta foi sugerida pelo Campus Paulo Freire, conforme processo de Reestruturação das Unidades Acadêmicas aprovado no Conselho Superior. Prof. Martin questionou qual a relação do Colegiado com a extinção de cursos e o que a resolução estabelece. Acrescentou que enviou três e-mails para a Progeac a respeito da decisão do Colegiado e da Congregação do CJA para a

reabertura do BI Artes do CJA e que há dois meses aguarda uma resposta. A Prof.^a Milena pediu desculpas ao Prof. Martin e se comprometeu em verificar por que o e-mail não foi respondido. Acrescentou que há um esforço muito grande por parte da Pró-reitoria em não deixar nenhum contato sem resposta. Prof. Piotto questionou que, da forma como está escrita, a resolução restringe a proposta de reestruturação e seria importante que não ficasse restrita para servir a outros processos de extinção de curso. Sugeriu, ainda, que seja acrescido aos considerandos o regimento geral da UFSB. Rodrigo explicou que, de fato, a resolução se vincula à necessidade da reestruturação. Prof.^a Milena concordou que a resolução poderia ser alterada para servir a processos posteriores de encerramento de cursos. Em votação, a minuta foi aprovada com as sugestões do relator. **3 – Minuta de resolução que dispõe sobre o regimento interno da Progeac.** Com relatoria do Professor Jorge Costa que procedeu à leitura do parecer. Iniciou parabenizando publicamente a pró-reitoria pela iniciativa da resolução e da clareza da redação e a exposição das atribuições. Fez observação em relação aos assistentes operacionais que atuarão nos *Campi* e sugeriu elevar a um setor ou seção e definir as atribuições. Pontuou também quanto à ausência, dentre as atribuições da Diretoria de Ensino-Aprendizagem a avaliação docente, que é uma exigência do MEC. Prof.^a Milena explicou que, em relação aos assistentes operacionais, são servidores terceirizados, com atribuições explicitadas e geridas pela Propa. Quanto à redação das atribuições, já foi avaliada pela equipe, restando a dúvida se seria acrescentada ou não. Com a proposição da relatoria, será acrescentado. Em relação à questão da avaliação docente, será um assunto estudado entre a pró-reitoria, a CPA e a Progepe para definir se caberá à Progeac ou não a gestão da avaliação discente em relação ao docente. Prof. Martin fez uma observação em relação à coordenação de articulação da Rede CUNI e lembrou que o novo modelo foi discutido nos decanatos e questionou se essa coordenação, ao sair dos IHACs, não centraliza o poder na Progeac. Sugeriu que, em virtude da ausência de muitos membros que embasariam a discussão, o ponto seja remetido para uma próxima reunião em que seria debatido melhor a Seção 3 do regimento, por isso, se abstém de votar. Prof.^a Milena explicou que a estrutura de gestão da Rede CUNI foi construída pela Reitoria e a PROPA, sendo que, na ocasião da discussão, não foi acatada a sugestão dos IHACs de que a gestão da Rede CUNI ficasse com os Institutos. A Progeac fará a articulação entre os Institutos, a Propa e a Rede CUNI, sendo que a parte de gestão financeira é com a Propa. Professor Piotto defendeu o modelo proposto e não concorda que os IHACs perderão a sua função pedagógica com a coordenação. Prof.^a Milena acrescentou que, em tese, não muda o que já acontece na prática. Para dar continuidade ao tema, prof.^a Milena colocou em votação a proposta do professor Martin, pelo adiamento da pauta. Foram seis votos favoráveis à votação do parecer, três favoráveis à proposta do prof. Martin e uma abstenção. Em votação, o parecer e a minuta de resolução, sendo aprovada, com os destaques do parecer, com oito votos favoráveis, um contrário e uma abstenção. A reunião foi encerrada às 12h30min e eu, Andreia Leandro de Andrade, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos/as os/as presentes.



Emitido em 10/12/2021

ATA N° 1449/2021 - SECOOPACA (11.01.04.04)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/01/2022 14:38)

RODRIGO PEREIRA MESQUITA

DIRETOR

1170547

(Assinado digitalmente em 11/02/2022 18:09)

ANDREIA LEANDRO DE ANDRADE

SECRETARIO EXECUTIVO

1572039

(Assinado digitalmente em 28/01/2022 17:31)

SERGIO BARBOSA DE CERQUEDA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1467704

(Assinado digitalmente em 31/01/2022 08:36)

DANIEL PIOTTO

DIRETOR

1913088

(Assinado digitalmente em 03/02/2022 10:11)

MARCELO SOARES TELES SANTOS

DIRETOR

1721006

(Assinado digitalmente em 29/01/2022 08:47)

JORGE ANTONIO SILVA COSTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1553832

(Assinado digitalmente em 01/02/2022 17:26)

MILENA CLAUDIA MAGALHAES SANTOS GUIDIO

DIRETOR

1632990

(Assinado digitalmente em 28/01/2022 18:17)

SILVIA KIMO COSTA

DIRETOR

1968210

(Assinado digitalmente em 31/01/2022 10:16)

MARTIN DOMEQ

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

2249431

(Assinado digitalmente em 31/01/2022 12:13)

FABIO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO

COORDENADOR

3028619

(Assinado digitalmente em 28/01/2022 16:35)

THIAGO MAFRA BATISTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

3074212